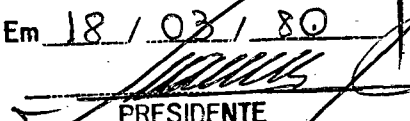




INDICAÇÃO Nº 20/80.

APROVADO	
Única	discussão
Em 18 / 03 / 80	
	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, que com o rebaixamento do fundo do Canal de Saneamento do Arraial do Cabo, executado com a draga, com a finalidade de limpá-lo - seus alicesses abalaram-se' provocando rachaduras e conseqüentemente suas paredes cederam,

CONSIDERANDO, que com o decorrer do tempo suas paredes vem se afundando cada vez mais, prejudicando o escoamento das águas,


CONSIDERANDO, que por estas razões, o Canal ' de Saneamento está se obstruindo, sem que providências sejam' tomadas,

CONSIDERANDO, que com a destruição do Canal - de Saneamento (Canal da Liberdade), o Arraial do Cabo vai voltar a ser o que dantes era, com qualquer chuva, desabrigava a maioria dos seus moradores.

CONSIDERANDO, finalmente a necessidade urgentíssima de evitar o extermínio do Canal que saneou todo o ' Arraial do Cabo, acabando com: pântanos permanentes e infectos, que libertou milhares de pessoas das inundações, que valorizou as propriedades e transformou todo Arraial do Cabo.

I N D I C A, à Mesa na forma Regimental após' ouvido o Douto Plenário, seja reiterado Ofício ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Cabo Frio, sollicitando com a máxima urgência a Recuperação do nosso Canal de Saneamento (Canal da Liberdade)

SALA DAS SESSÕES, 18 de março de 1.980


JAYME SOARES BARRETO
AUTOR..